



Prefeitura do Município de Paranavaí

Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias"

ESTADO DO PARANÁ

Rua Getúlio Vargas, 900 – Centro – Fone/Fax: (44) - 34212323

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.672 /2012.

Corrige o Valor da Tarifa – Transporte Coletivo Urbano de Passageiros.

ROGÉRIO JOSÉ LORENZETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o Edital de Licitação Nº 004/2007, item 16;

DECRETA:

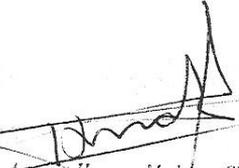
Art. 1º A partir da zero hora do dia 28/10/2012, fica corrigido monetariamente o valor da tarifa de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros para;

a) R\$2,41 (dois reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO
PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE
2012.


ROGÉRIO JOSÉ LORENZETTI
Prefeito Municipal


Antônio Homero Madruga Chaves
Procurador Geral do Município

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.672/2012